



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária Paulo VI - CEP 65.201-900/MA - FONES: 245-6708/1642 (08h) 245-3882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30-12-81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís-MA

**Resolução n.º 524/2003- CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Literatura Infantil, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais da Educação Infantil, do ensino Fundamental e do ensino Médio à guisa de capacitação *lato sensu* em Literatura Infantil e Juvenil,

considerando a necessidade de colaborar com a UEMA em seu plano de ação para acelerar a preparação qualitativa de recursos humanos, exigidos pela atual sociedade;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Propor a criação do Curso de Especialização em Literatura Infantil, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE.